



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA
CÂMARA TEMÁTICA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**

MEMÓRIA DA 53^a REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 23/07/25

HORÁRIO: 09:00h

LOCAL: Sala de reuniões das Câmaras, sala 01, sede do Ministério da Agricultura e Pecuária

PAUTA DA REUNIÃO

1. Abertura. Palavras do presidente.
2. Avisos da Secretaria - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras
3. Padrão e Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Energia Elétrica para a Irrigação no Brasil.
Giácomo Francisco Bassi Almeida, Superintendente da ANEEL
4. Política Setorial para Eficiência Energética na Irrigação desenvolvida pelo MME
Frederico de Araújo Teles, Diretor do Departamento de Políticas Setoriais do MME
5. Panorama atual dos serviços de Monitoramento, Qualidade da Água e Mapeamento da Agricultura Irrigada no Brasil pela ANA
Marcos José Melo Neves, Diretor Interino da ANA
6. Ações Diretas do MIDR em prol da Agricultura Irrigada no Brasil.
Larissa Oliveira Rêgo, Diretora do Departamento de Irrigação da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica.
7. MP 1300, que altera diversas leis do setor elétrico brasileiro, e seus artigos que impactam a irrigação.
Luciana Miyabaiyashi, APROFIR-MT
8. Informe dos trabalhos de articulação e apoio à irrigação no país.
Afrânio C. Migliari

TEMAS ABORDADOS

• **Informes da secretaria (item 2 da agenda)**

Aprovação da memória da 52a Reunião da CTASI, com algumas correções em relação ao texto encaminhado previamente.

• **Panorama atual dos serviços de Monitoramento, Qualidade da Água e Mapeamento da Agricultura Irrigada no Brasil pela ANA (item 5 da agenda)**

Marcos Neves iniciou a apresentação com os objetivos gerais da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, indicando as duas disponibilidades de águas reguladas, uma é a pluviométrica e a outra administrativa, que não se confundem. Mostrou os dados coletados e os vários sistemas de consultas disponíveis aos agricultores, além de indicar a importância da troca de informações entre a Agência e os estados, que também são responsáveis por outorgas de uso da água. Apresentou o

Mapa da Agricultura Irrigada no Brasil, ressaltando a importância desses dados para a tomada de decisão e previsão das necessidades do setor. Além disso, mencionou os vários programas geridos pela ANA.

Posteriormente, iniciou outra apresentação "Plataforma Águas Brasil", benefícios para a agricultura irrigada. Indicou que é fundamental um trabalho conjunto entre a ANA e os estados para entregar ao usuário um serviço eficiente de autorização do uso da água. Ressaltou o número de atos de outorga que subiu de forma considerável nos últimos anos, aumentou 100mil apenas em 2024. Apresentou as inovações da Resolução ANA No 236/2024, que vai facilitar as concessões para os irrigantes.

- **Ações Diretas do MIDR em prol da Agricultura Irrigada no Brasil**

Antônio, representante do Ministério, iniciou falando sobre a Política Nacional de Irrigação: segurança alimentar, estabelecida pela Lei No 12.787/13. Um dos objetivos da apresentação foi mostrar o trabalho realizado pelo departamento de irrigação. Um dos trabalhos desenvolvidos é o fomento da expansão da área irrigada em áreas com potencial de uso, sendo que a CF88 apresenta algumas exigências que dificultam a distribuição das verbas. Comentou o trabalho desenvolvido nos Polos de Agricultura Irrigada, onde já foram apoiados mais de 1,2 milhões de hectares. Outros projetos mencionados foram: Projetos Públicos de Irrigação, já com o aval do TCU para avanço, mas ainda com poucos recursos e o Projeto de Reuso na Região Nordeste.

- MP 1.300/2025, impactos na irrigação e aquicultura

Luciana Miyabaiyashi, iniciou a apresentação indicando preocupação com o texto da MP 1.300/25 mostrando a evolução do texto inicialmente discutido até a redação final. Chamou atenção ao afirmar que o setor elétrico ainda não tem maturidade para regulamentar alguns pontos do texto final da MP, como o horário ininterrupto e horário reservado. Disse que há uma relação desequilibrada entre a distribuidora de energia e o consumidor, onde comentou que custos de adequação de rede de transmissão devem ficar a cargo do consumidor, sem ônus para a distribuidora. Como alternativa, sugere que o consumidor possa escolher o horário reservado e não a distribuidora.

Jordana, CNA, fez algumas considerações sobre a MP 1304/25, notadamente sobre a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, que concede descontos para o irrigante e para a tarifa social. Contudo, quando o subsídio passar do teto alguns consumidores que recebem o subsídio terão que pagar o excedente, entre eles o irrigante. Por fim, afirmou que o pequeno produtor terá dificuldade em obter o direito de ter a condição de irrigante.

Encaminhamentos

Encaminhamento	Órgão Demandado	Ação	Responsável	Prazo

Criar GT para análise de reuso	CTASI	Articulação interna para viabilizar o GT	CTASI	

As gravações das reuniões ficam arquivadas nesta Coordenação-Geral e poderão ser disponibilizadas a qualquer momento, quando solicitado, para membros das câmaras.

As apresentações feitas na reunião, que forem disponibilizadas pelos palestrantes, serão publicadas no site das Câmaras: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas>